



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 31/2021

Local: Ambiente virtual – Plataforma Microsoft Teams

Data: 30.07.2021

Horário: 09:10 às 10:10

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA	ASJUR
Secretários	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR (substituindo)	STI
	IBERÊ COMIN NUNES	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ (substituindo)	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	LIS RODRIGUES DAMASCENO	ASCOM
Assessoria Jurídica da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Representante dos Cartorários Eleitorais	AFRÂNIO AGUIAR VASCONCELOS	80 ^a ZE
Ouvidoria Regional Eleitoral	RODRIGO SANTOS ROCHA	OUVIR
Assessoria da Diretoria-Geral	RAFAEL VERAS PAZ	ASDIR
Coordenadoria de Eleições	THEMIS MARIA CORREIA CARMO	COELE

Pauta:

1. Retorno ao trabalho presencial

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A ASPEG apresentou sugestões de critérios a serem considerados na elaboração de normativo que regulamentará o retorno das atividades presenciais caso a alta administração assim decida. As sugestões foram consolidadas pelo Comitê Gestor Operacional e constam da apresentação anexa.		
Deliberações: O Comitê Estratégico reafirmou sua manifestação pelo retorno dos servidores às atividades presenciais, com possibilidade de início no dia 09 de agosto de 2021. A SGP, SCR e ASJUR elaborarão minuta de ato normativo para submissão à alta administração, consignando, entre outras disposições, o retorno gradual, com o mínimo de um servidor por unidade, preservado o distanciamento social recomendado pelos órgãos de saúde.	SGP SCR ASJUR	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 30/07/2021 11:24:14

Por: ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES e outros

MARIA CECÍLIA DE SÁ ARRUDA
ASJUR

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO
SCR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. VIANA GOMES
SJU

JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR
STI

IBERÊ COMIN NUNES
SOF

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ
COEJE